

**ENCONTRO NACIONAL DE JUÍZAS E JUÍZES NEGROS – ENAJUN**  
**FÓRUM NACIONAL DE JUÍZAS E JUÍZES CONTRA O RACISMO E TODAS**  
**AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO – FONAJURD**



**EDITAL DE SELEÇÃO  
DE TRABALHOS  
CIENTÍFICOS**

O Encontro Nacional de Juízas e Juizes Negros – ENAJUN e Fórum Nacional de Juízas e Juizes contra o Racismo e todas as formas de Discriminação – FONAJURD tornam pública a chamada de artigos científicos, que deverão compor coletânea a ser lançada por ocasião do V ENAJUN / II FORNAJURD, que se realizará entre os dias 27 a 29 de outubro de 2021.

## 1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de **23 de março de 2021 a 23 de maio de 2021** **PRORROGADO ATÉ 20/6/2021**;
- 1.2. A inscrição deverá ser feita através de e-mail endereçado para [coletanea.enajun@gmail.com](mailto:coletanea.enajun@gmail.com), contendo **dois arquivos**: 1) Formulário de Inscrição, contendo a identificação do(a) autor(a), (Anexo 1); e 2) Arquivo contendo teor do artigo, assinado por pseudônimo, observando os critérios de avaliação descritos no item 2.

## 2. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 2.1. O artigo deverá:
  - i) Ser inédito, assim permanecendo até a data da publicação da obra coletiva;
  - ii) Conter resumo em português com no mínimo 100 palavras;
  - iii) Conter três palavras-chave em português;
  - iv) Possuir entre 10 e 30 laudas, no formato Word (A4, posição vertical, fonte: Times New Roman; corpo: 12; alinhamento: justificado, sem separação de sílabas; entre linhas: espaçamento 1,5; parágrafo: 1,5 cm; margem: superior e esquerda: 3 cm; inferior e direita: 2 cm);
  - v) Ter como objeto questões raciais e antidiscriminatórias.
- 2.2. As citações e referências bibliográficas deverão seguir as normas da ABNT, no formato autor/data no corpo do texto, evitando-se o uso de notas de rodapé;
- 2.3. Os trabalhos científicos poderão ser apresentados por pesquisadores/pesquisadoras dos mais diversos níveis acadêmicos (graduação, especialização, mestrado ou doutorado);
- 2.4. Os trabalhos poderão ter até 3 autores(as), sendo que o(a) mesmo(a) autor(a) não poderá figurar em mais de dois trabalhos.
- 2.5. A identificação dos(as) autores(as) deverá constar **apenas** na Ficha de Inscrição, enquanto o artigo deverá ser assinado por **pseudônimo**.

- 2.6. Além da adequação formal, a avaliação considerará os seguintes critérios: (a) adequação do título; (b) clareza no desenvolvimento do tema; (c) pertinência com o evento; (d) relevância do problema; (e) contribuição para o combate ao racismo e outras formas de discriminação; (f) qualidade do levantamento bibliográfico.
- 2.7. As avaliações serão feitas sem que os(as) autores sejam identificados(as). A identificação será feita somente depois de realizada a seleção.
- 2.8. A critério das Comissões Científica e dos Organizadores(as), autores(as) poderão ser convidados(as) a participar da coletânea, independentemente de inscrição prévia, em virtude de notório saber nas temáticas relacionadas ao ENAJUN / FONAJURD.

### **3. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

- 3.1. O resultado será divulgado no dia 9 de agosto de 2021, através do Instagram do ENAJUN / FONAJURD (@enajun\_fonajurd).
- 3.2. Todos os(as) participantes serão informados(as) do resultado através de e-mail, independentemente de terem sido selecionados(as).

### **4. DA PUBLICAÇÃO E DOS DIREITOS AUTORAIS**

- 4.1. Os trabalhos aprovados serão publicados em obra digital, que será lançada durante o **V ENAJUN / II FONAJURD** e ficará disponível para download gratuito por quaisquer interessados(as).
- 4.2. Havendo viabilidade técnica e financeira, poderão ser publicados exemplares impressos para distribuição em instituições de ensino e pesquisa, bibliotecas públicas e órgãos que integram o sistema de justiça;
- 4.3. Os(as) autores(as) dos trabalhos científicos se responsabilizam pela autoria e opiniões externadas em suas produções, cedendo automaticamente os direitos de publicação no ato de submissão dos trabalhos.

### **5. DA COMISSÃO CIENTÍFICA E DA ORGANIZAÇÃO**

- 5.1. A Comissão Científica, responsável pela avaliação e seleção dos artigos, será composta pelos seguintes membros:
- 5.1.1. Eunice Aparecida de Jesus Prudente - Professora Doutora da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, Parecerista "ad hoc" da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo;

- 5.1.2. Adriana Cruz – Juíza Federal no TRF2, Doutora em Direito e Professora de Direito Penal da PUC-Rio;
- 5.1.3. Bárbara Ferrito – Juíza do Trabalho no TRT1 e Mestre em Direito;
- 5.1.4. Fábio Esteves – Juiz de Direito no TJDFT e Doutorando em Direitos Humanos e Vice-presidente de Direitos Humanos da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB);
- 5.1.5. Gabriela Lenz de Lacerda – Juíza do Trabalho no TRT4, Mestre em Direito e Coordenadora do Comitê Gestor de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade do TRT4.
- 5.2. A organização da obra ficará a cargo dos seguintes membros:
- 5.2.1. Adriana Melônio – Juíza do Trabalho no TRT1 e Especialista em Trabalho, Processo e Previdenciário;
- 5.2.2. Edinaldo César – Juiz Estadual no TJSE e Mestre em Direitos Humanos;
- 5.2.3. Flávia Martins de Carvalho – Juíza de Direito no TJSP, Doutoranda em Filosofia do Direito e Diretora de Promoção da Igualdade Racial da Associação do Magistrados Brasileiros (AMB).
- 5.3. A submissão de artigos é vedada aos membros da Comissão Científica e da Organização.

## 6. CRONOGRAMA

<b>Data</b>	<b>Descrição</b>
23/3/2021	Publicação do Edital
<del>23/3/2021 a 23/5/2021</del> <b>PRORROGADO ATÉ</b> <b>20/6/2021</b>	Período de inscrição e submissão de artigos
26/5/2021 a 5/8/2021	Avaliação dos trabalhos submetidos
9/8/2021	Divulgação dos trabalhos selecionados para publicação
10/8/2021 a 22/10/2021	Diagramação e editoração da Coletânea
27 a 29/10/2021	Lançamento da obra durante o <b>V ENAJUN / II FORNAJURD</b>

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. As decisões da Comissão Científica e da Organização são irrecorríveis;
- 7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Organização, sob consulta, se necessário, à Comissão Científica;
- 7.3. Ao inscrever-se, os(as) participantes aceitam os termos deste Edital;
- 7.4. Dúvidas poderão ser enviadas ao e-mail [coletanea.enajun@gmail.com](mailto:coletanea.enajun@gmail.com).